



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 043/16**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o estatuto da FERJ, artigos 91, inciso IX, exige que seus filiados comprovem, mediante ata de eleição e posse, estar com os poderes constituídos na forma de seus próprios estatutos, e com mandato em vigor;

Considerando que o **S.E Búzios** não saneou pendência relativa à regularização de sua Diretoria, deixando de encaminhar sua ata de eleição e posse.

**RESOLVE:**

Determinar a **EXCLUSÃO** imediata da referida associação do Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**